

P O R T A R I A N º 30

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOÃO CANÊDO MACHADO, Juiz
Eleitoral da 52ª zona, com sede em CUMARÍ, para /
funcionar nos processos de transferência eleito-
ral do Dr. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Juiz
Eleitoral da 8ª zona, sediada em CATALÃO, e bem
assim no de sua esposa, em virtude de seu impedi-
mento legal.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE -
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado